



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 049/2021, de 14 de setembro de 2021.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 200.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01318/2021 de 14 de Setembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura	
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO	<u>R\$ 100.000,00</u>
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, referente valor de arrecadação a maior das receitas de transferências Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e do ICMS

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração